



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.634, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA OS VALORES DE DIÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de São Sepé e,

Considerando o disposto na Lei nº 3.123, de 20.10.2010, que “Estabelece Normas para Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias e dá Outras Providências”, em especial em seu Art. 16, o qual determina que os valores das Diárias “serão reajustados anualmente, nos mesmos índices do reajuste do funcionalismo público, vigendo os seus valores a partir do mês subsequente ao definido para a política de pessoal”.

Considerando a Lei nº 4.399, de 21.1.2026, que concede revisão geral anual aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, professores e profissionais da educação, aos cargos comissionados, agentes políticos, servidores da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho e membros do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores de Diárias, para o exercício do ano de 2026, conforme o índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), referente ao reajuste do funcionalismo público concedido através da Lei nº 4.399, de 21.1.2026.

Art. 2º A tabela contendo os valores reajustados das Diárias segue no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

ANEXO I – Valores de Diárias

Faixa I – Prefeito Municipal e Vice-Prefeito

¼ de Diária	R\$ 98,50
½ Diária	R\$ 121,75
Diária Pousada	R\$ 363,00

Faixa II – Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete do Prefeito, Coordenadores, Assessor Jurídico, Secretários Adjuntos e Diretores da Fundação Cultural:

¼ de Diária	R\$ 73,50
½ Diária	R\$ 98,50
Diária Pousada	R\$ 291,60

Faixa III – Diretores de Departamentos, Assessores Municipais, Conselheiros Municipais, Chefe de Setor, Chefe de Seção e Outras Chefias:

¼ de Diária	R\$ 73,50
½ Diária	R\$ 97,70
Diária Pousada	R\$ 257,00

Faixa IV – Motoristas e Demais Servidores:

¼ de Diária	R\$ 55,00
½ Diária	R\$ 73,50
Diária Pousada	R\$ 241,30

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 28/01/2026.